



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem os esforços necessários e os estudos de viabilidade pertinentes objetivando a execução da obra de construção de uma ponte sobre o Rio Canoas na divisa dos municípios de Ponte Alta e Correia Pinto.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a travessia do Rio Canoas entre os municípios de Ponte Alta e Correia Pinto são feitos por uma balsa, meio de transporte cujo qual apresenta atualmente inúmeros problemas estruturais, situação precária na mobilidade e que gera risco iminente à segurança dos usuários da região, sem prejuízo do período de cheias sobre o rio, onde a questão fica mais alarmante, pois a passagem sofre ainda maiores restrições;

- os esforços e estudos no sentido da viabilização para a construção de uma ponte sobre o Rio Canoas na divisa dos municípios de Ponte Alta e Correia Pinto, propiciarão o encurtamento da distância e do acesso à Rodovia BR-116, trazendo mais economia, segurança, otimização e absorção do fluxo do trânsito local, podendo a obra também se constituir em um efetivo vetor de atração de novos investimentos para a região, além de poder melhorar o escoamento da produção;

- já existe desde o ano de 2022, o projeto de construção de ponte em andamento, o qual foi concebido pela Associação dos Municípios da Serra Catarinense (AMURES), cujo conteúdo se encontra com o Governo do Estado de Santa Catarina junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE);

- trata-se de solicitação legítima da sociedade e da região que integra os municípios de Ponte Alta e de Correia Pinto, em especial relevo, para as comunidades ribeirinhas e adjacentes (em torno de 500 famílias), para os agricultores e suas famílias, produtores rurais, pecuaristas, empresas madeireiras e pastoris, silvicultores, que poderão experimentar os benefícios de mobilidade, de acesso e de infraestrutura adequada, inclusive para as crianças da escola que fazem esta travessia diariamente;

- além dos benefícios citados acima, referida obra trará também inequívoca melhoria no desenvolvimento econômico para as localidades de Cerrado, Cerro Verde, Gruta, Cafundó, Assentamento Caravágio, Atrás do Cerro, Avencal, Assentamento Brahma, Invernadinha, Corredeira, Santo Antônio, São Pedro, Alves dentre outras regiões;

- a reivindicação repisa-se, é legítima, relevante e estratégica, vindo ao encontro dos anseios de toda região da serra catarinense, e, por fim, que a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos

nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, e, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e serviços, e, para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os esforços necessários e os estudos de viabilidade pertinentes objetivando a execução da obra de construção de uma ponte sobre o Rio Canoas na divisa dos municípios de Ponte Alta e Correia Pinto. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 11/06/2025, às 14:04.
